

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 004-2026



PORTARIA 004-2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

PORTARIA Nº 04-2026

“Institui ponto facultativo no dia 2 de abril de 2026, no âmbito da Câmara Municipal Monte Santo, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal em razão do feriado da Paixão de Cristo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Santo, o **dia 2 de abril de 2026**, quinta-feira, em virtude do feriado da Paixão de Cristo, que ocorre na sexta-feira, dia 3 de abril.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA, 25 de março de 2026.

Gilvane Alves de Andrade
Presidente